



**Poder Legislativo Municipal de Jaraguari
Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº 169, DE 26 DE MAIO DE 2025.

“CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARINALVA DELMONDES DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE COPEIRA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA”.

O VEREADOR PETERSON MARTINS XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública Municipal **MARINALVA DELMONDES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **COPEIRA – NÍVEL III / Padrão P06**, a contar do dia 10 de junho até o dia 09 de julho de 2025.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos contam a partir do dia 10 de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 26 de maio de 2025.


VERº PETERSON MARTINS XAVIER - PSD
Presidente